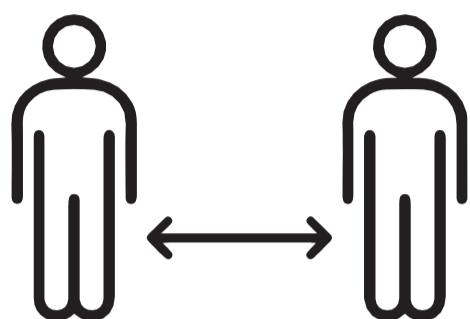


REGRAS DA RETOMADA CONSCIENTE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA ESTE ESTABELECIMENTO:



**LOTAÇÃO
MÁXIMA**

- Utilização de máscara por todos os funcionários e clientes.
- Nas filas externas, garantir o distanciamento mínimo de 2m entre os clientes.
- Permitido o funcionamento de segunda a sexta-feira, até as 22h, e aos sábados e domingos, até as 16h, sendo proibido nos feriados.
- Higienizar os locais de manuseio.
- Distanciamento entre as mesas de 2m (internas) e 1,10m (externas).
- Capacidade de 40% do local.

REGRAS GERAIS

- Disponibilização de álcool em gel 70% na entrada e na saída do estabelecimento;
- Higienização frequente ou proteção das superfícies de contato;
- Limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;
- Garantia de circulação de ar com portas ou janelas abertas;
- Proteção para caixas e guichês (vidro ou policarbonato);
- Proibida qualquer atividade que cause aglomeração.

PENALIDADES

O descumprimento das regras resultará na penalidade de multa no valor de R\$ 5.000, além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal, em especial, dos crimes dispostos nos artigos 267 e 268 do Código Penal. A reincidência será punida com aplicação de multa em dobro a cada reincidência. As regras foram aprovadas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do novo Coronavírus e os decretos estão publicados no site da Prefeitura, para conhecimento da população.

